CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 99 /2023

VERSÃO: Requer ao Poder Executivo a realização de audiências publicas durante os processos de elaboração e discussão do Plano Plurianual, lei de Diretrizes Orçamentarias e Orçamento de 2024, conforme assegurado no art. 48, § 1, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, e que nos termos do art. 166 e parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Paracatu submeta os instrumentos Orçamentários à apreciação das associações Comunitárias urbanas e rurais, antes de encaminha-los a Câmara Municipal.

AUTORIA: Vereadora Vera Lemos

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
13/02/23 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro a Mesa, na forma regimental ouvida o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, a realização de audiências publicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentarias e orçamentos conforme assegurado no art.48, § 1, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, e que nos termos do art. 166 e paragrafo único da Lei Orgânica do Município de Paracatu submeta a apreciação das associações comunitárias urbanas e rurais, antes de encaminha-los a Câmara Municipal, os projetos de lei do plano plurianual, da lei orçamentaria anual a fim de receber sugestões quanto à oportunidade e o estabelecimento de prioridades das medidas propostas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 24/02/23
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Paracatu – Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2023.

VEREADORA VERA LEMOS